2 Normalização internacional e responsabilidade social

Inicialmente, fornece-se um breve histórico da normalização, visando situar o papel das organizações internacionais de normalização em um contexto mais amplo de governança global. Na seqüência, apresentam-se os conceitos básicos, princípios e objetivos da normalização, bem como os cinco níveis de normalização, enfatizando-se a normalização internacional – um dos eixos temáticos desta dissertação. Descrevem-se as abordagens conceituais de responsabilidade social e ilustram-se com iniciativas de normalização nesse campo, buscando-se mostrar a importância da normalização em responsabilidade social no nível internacional.

2.1. Normalização internacional

Aborda-se este tema na perspectiva de fornecer uma visão geral da normalização internacional e seus impactos, baseando-se em publicações de referência (ABNT ISO/IEC Guia 2, 2006; CNI, 2002; ABNT, 2011; Guasch, 2007; Murphy e Yates, 2009); em dissertações anteriores desenvolvidas no âmbito do Programa PósMQI (Silva, 2003; Müller, 2009) e na experiência profissional do pesquisador nesse campo.

2.1.1. Breve histórico da normalização

Normalização não é atividade moderna e faz parte do nosso dia-a-dia. Hábitos sociais e regras de comportamento são bons exemplos da normalização no cotidiano das pessoas. Pode-se descrevê-la como a aplicação de regras às atividades do homem, com as quais a humanidade vem, desde tempos remotos, procurando regular seus relacionamentos dentro da comunidade, em vista da necessidade de estimar dimensões, pesos e distâncias para construir, produzir e colher sua alimentação e intercambiar gêneros e produtos diversos (CNI, 2002).

Desde os tempos mais antigos, embora tenham ocorrido alguns avanços no campo da normalização, observa-se que esses não foram muito significativos até recentemente. Com o advento da Revolução Industrial e a conseqüente necessidade de se produzir peças intercambiáveis, a atividade de normalização se fez sentir de modo mais intenso, em virtude da transformação da produção artesanal em fabricação de grandes lotes em produção seriada.

No contexto de iniciativas internacionais de normalização, registra-se a criação da *International Electrotechnical Commission* (IEC), em 1906, em Londres, reconhecida como a mais antiga organização internacional de normalização em funcionamento. Sua origem teve relação com a necessidade de disponibilizar ao mundo normas referentes à segurança no uso de equipamentos elétricos, criando-se salvaguardas contra os riscos que envolvem a eletricidade.

Entretanto, não obstante sua reconhecida importância, a IEC tinha sua esfera de ação limitada ao domínio eletrotécnico e o mundo se deparava com a necessidade de normalizar produtos e serviços de modo geral. Dessa forma, em 1926, criava-se a segunda entidade internacional de normalização, a *International Federation of National Standardizing Associations* (ISA), cujo trabalho estava orientado para a normalização no campo da Engenharia Mecânica. A ISA teve existência curta e encerrou suas atividades em 1941. Mais detalhes sobre a ISA e os fatores que contribuíram para sua dissolução são apresentados na seção 2.1.6.

Alguns anos mais tarde, logo após a Segunda Grande Guerra, ante à necessidade que se apresentava de facilitar a coordenação e a unificação internacional de normas industriais, delegados de 25 países decidiram criar a *International Organization for Standardization* (ISO), que iniciou formalmente suas atividades em 1947. Na seção 2.1.6, apresenta-se a trajetória da ISO, desde sua criação até os dias de hoje, enfatizando-se o reposicionamento estratégico dessa organização, especialmente nas últimas três décadas.

Desde os anos 80, as atividades de normalização vêm crescendo em importância no cenário mundial, em grande parte impulsionadas pelo advento da globalização, que trouxe como consequência um expressivo aumento no intercâmbio mundial de produtos, serviços e recursos humanos.

De forma crescente, os países têm sido estimulados a desenvolver suas estruturas de normalização, criando ou fortalecendo seus próprios organismos

nacionais, buscando participar das atividades das organizações internacionais de normalização e coordenando esforços para normalização em esfera regional, em atenção a necessidades mais especificamente ligadas a uma região ou grupo de países. Como exemplos de iniciativas regionais de normalização, citam-se:

- criação do Comitê Europeu de Coordenação de Normas, em 1961, que mais tarde seria denominado European Committee for Standardization (CEN);
- criação da *Comissão Pan-Americana de Normas Técnicas* (COPANT), para a área das três América e Caribe, também em 1961;
- fundação do *Asian Standards Advisory Committee* (ASAC), organismo regional asiático de normalização, em 1966;
- institucionalização da *Arab Organization for Standardization and Metrology* (ASMO), em 1967;
- fundação, em 1973, do European Committee for Electrotechnical Standardization (CENELEC).

2.1.2. Objetivos e princípios da normalização

Para ser eficaz, a normalização deve se basear nos resultados alcançados pela ciência, tecnologia e experiência, visto que ela determina não somente as bases para o presente, mas também para o desenvolvimento futuro.

Segundo o documento normativo ABNT ISO/IEC Guia 2: Normalização e atividades relacionadas — Vocabulário geral, "normalização é a atividade que estabelece, em relação a problemas existentes ou potenciais, prescrições destinadas à utilização comum e repetitiva com vistas à obtenção do grau ótimo de ordem, em um dado contexto" (ABNT ISO/IEC, 2006, p.1).

A normalização promove a organização das atividades pela criação e utilização de regras comuns estabelecidas pelas partes interessadas estimuladas a participar de todas as suas etapas. Em outras palavras, a normalização consiste no estabelecimento voluntário de padrões, regras e requisitos mínimos para produtos, processos e serviços, sendo um dos instrumentos básicos para a organização da produção, assim como para a racionalização dos mercados.

De acordo com o documento ABNT ISO/IEC Guia 2, a norma técnica é um "documento estabelecido por consenso e aprovado por um organismo reconhecido, que fornece, para uso comum e repetitivo, regras, diretrizes ou

características para atividades ou seus resultados, visando à obtenção de um grau ótimo de ordenação em um dado contexto", sendo conveniente que "as normas sejam baseadas em resultados consolidados da ciência, tecnologia e da experiência acumulada, visando à otimização de benefícios para a comunidade" (ABNT/ISO/IEC, 2006, p.4).

Muitos autores abordaram as principais questões associadas ao propósito maior da normalização, dentre eles Markus et al (2004); Spivak e Brenner (2001) e De Vries (1999). Suas opiniões convergem sobre os objetivos comuns de um processo normativo que se referem ao estabelecimento de rotinas, definição de requisitos de conformidade, especificações e padrões. De Vries (1999) propôs um conjunto de objetivos, como segue:

- simplificação dos processos e práticas que afetam a humanidade;
- redução da crescente variedade dos produtos e serviços na vida humana;
- viabilização a comunicação;
- contribuição para o funcionamento da economia global;
- contribuição com a melhoria da saúde, segurança e proteção da vida;
- proteção dos interesses dos consumidores e das comunidades;
- redução dos custos de produtos e serviços;
- eliminação das barreiras ao comércio.

Cabe salientar que a normalização constitui-se num dos elementos centrais da cadeia da tecnologia industrial básica (metrologia, normalização, regulamentação e avaliação da conformidade). As normas codificam os requisitos que os produtos, serviços e processos devem atender, permitindo a sua avaliação da conformidade e redução da assimetria de informações. Na prática, a normalização está presente na fabricação dos produtos, na transferência de tecnologia, na melhoria da qualidade de vida através de normas relativas à saúde, à segurança. à preservação do meio ambiente e à responsabilidade social.

A normalização está apoiada em princípios, os quais são fundamentais para que todos os seus objetivos sejam atendidos e que sua aplicação seja efetiva e reconhecida por todos. Tais princípios, que norteiam a normalização em nível mundial, são descritos abaixo na Caixa de Texto 2.1, a seguir.

Caixa de Texto 2.1 - Princípios da normalização

- voluntariedade: o processo de normalização deve ser aberto à participação dos interessados, pois a vontade das partes envolvidas é fundamental para que o processo de normalização se estabeleça e aconteça. Segundo esse princípio, participar do processo de normalização não é obrigatório, mas sim uma decisão voluntária dos interessados. O uso de uma norma também não é obrigatório e deve ser o resultado de uma decisão racional em que se percebe mais vantagens no seu uso do que em não usá-la.
- <u>representatividade</u>: é preciso que haja participação dos produtores, consumidores e das demais partes interessadas, de modo que a opinião de todos seja considerada no estabelecimento da norma e que ela reflita de fato o entendimento comum.
- <u>paridade</u>: deve-se evitar a imposição de uma parte sobre as demais, por conta do número maior de representantes, mas não basta apenas a representatividade. É preciso que as classes (produtor, consumidor e neutro) estejam equilibradas no processo para a elaboração das normas, de modo a assegurar o equilíbrio das diferentes opiniões.
- consenso: o texto básico de uma norma deve ser submetido à apreciação, comentários
 e aprovação de uma comunidade, técnica ou não, a fim de que se obtenha um texto o
 mais próximo possível da realidade de aplicação. Tem o objetivo de atender aos
 interesses e às necessidades da comunidade. Não é uma votação, mas um
 compromisso de interesse mútuo, não devendo, portanto, ser confundido com
 unanimidade.
- <u>atualização</u>: a normalização deve acompanhar a evolução das novas tecnologias e seus impactos nos processos correntes, com o objetivo de promover a incorporação de melhorias e até o redesenho de processos, bens e serviços, evitando-se a obsolescência tecnológica e posicionamento competitivo inferior.

Fontes: CNI (2002); ABNT ISO/IEC Guia 2 (2006).

2.1.3. Níveis da normalização

A atividade de normalização ocorre em diversos níveis, que vão desde a normalização internacional, menos exigente, mais genérica, até a normalização empresarial, mais exigente e restritiva, que estabelece normas e procedimentos internos às empresas.

Segundo Cajazeira (2008), não existe uma instituição oficialmente reconhecida para controle das entidades normalizadoras. No entanto, a *World Standard Service Network* (WSSN) mantém em sua página na internet um registro assinado pelas principais organizações internacionais, regionais e nacionais de normalização ou com atividades correlatas (WSSN, 2011).

A Figura 2.1 apresenta os diferentes níveis da normalização, a saber: (i) internacional; (ii) regional; (iii) nacional; (iv) associação; e (v) empresarial.

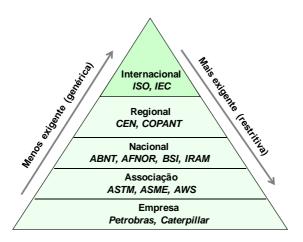


Figura 2.1 - Níveis da normalização

Fonte: CNI, 2002.

Na sequência, apresentam-se os conceitos e exemplos ilustrativos de cada nível de normalização (Caixa de Texto 2.2).

Caixa de Texto 2.2 - Níveis da normalização

- <u>Normas de empresa</u> são documentos técnicos preparados com o propósito de orientar as compras da empresa e outras transações comerciais, o processo de fabricação, as vendas e outras operações (p.ex. normas internas da Petrobras, da Caterpillar, normas de fabricantes de automóveis, dentre outras).
- <u>Normas de associação</u> são normas publicadas por uma associação de entidades de um mesmo campo de atuação, que estabelecem parâmetros a serem atendidos pelos seus associados. Dentre as existentes, pode-se destacar, por exemplo, as normas elaboradas pela *American Society for Testing and Materials* (ASTM).
- <u>Normas nacionais</u> são elaboradas por um organismo nacional de normalização (ONN), reconhecido como autoridade no país onde são adotadas. Relacionam-se, a seguir, alguns organismos nacionais de normalização: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT, Brasil); Association Française de Normalisation (AFNOR, França); British Standards Institution (BSI, Reino Unido); Deutsch Institut für Normung (DIN, Alemanha); Instituto Argentino de Normalización (IRAM, Argentina).
- <u>Normas regionais</u> representam os interesses de várias nações independentes, de um mesmo continente ou região, e são estabelecidas por um organismo regional de normalização composto por um grupo de países. Dentre os mais ativos, destacam-se: AMN: Associação Mercosul de Normalização; AIDMO: *Arab Industrial Development and Mining Organization*; CEN: Comitê Europeu de Normalização; CENELEC: Comitê Europeu de Normalização para Eletrotécnica; COPANT: Comissão Pan-Americana de Normas Técnicas; PASC: Pacific Area Standards Congress.
- Normas internacionais são normas adotadas por uma organização internacional com atividades de normalização, ou por uma organização internacional de normalização, e colocada à disposição do público. As normas internacionais são reconhecidas pela Organização Mundial do Comércio (OMC) como base para o comércio internacional e o atendimento a uma norma internacional facilita que sejam ultrapassadas eventuais barreiras técnicas. Os principais organismos internacionais de normalização são as seguintes: IEC: Comissão Internacional de Eletrotécnica; ISO: Organização Internacional de Normalização; ITU: União internacional de Telecomunicações.

Fontes: CNI (2002); ABNT ISO/IEC Guia 2 (2006).

De acordo com a WSSN (2011), existem 3 principais organizações internacionais de normalização (ISO, IEC e ITU), 49 organizações internacionais envolvidas com atividades de normalização, 11 organizações regionais de normalização e mais de 140 organizações em nível nacional. Apresentam-se para fins da presente pesquisa as organizações internacionais de normalização ou com atividades correlatas (Quadros 2.1 e 2.2, respectivamente).

Quadro 2.1 - Principais organizações internacionais de normalização

Entidades internacionais	Escopo de normalização			
International Organization for Standardization (ISO)	Todos os campos, exceto eletrotécnica telecomunicações.			
International Electrotechnical Commission (IEC)	Campo da eletrotécnica.			
International Telecommunications Union (ITU)	Campo das telecomunicações.			

Fonte: Elaboração própria, com base nas informações do WSSN (2011).

Dentre as três instituições citadas pela WSSN, a maior e mais abrangente é a ISO, que congrega 163 países Organismos Nacionais de Normalização (ONN) e cujo escopo abrange todos os campos da normalização, com exceção dos campos da eletrotécnica, domínio da *International Electrotechnical Commission* (IEC) e das telecomunicações, área de atuação da *International Telecommunications Union* (ITU).

Conforme informações da ISO, essa organização em dezembro de 2010 contava com um acervo de 18.536 normas e 762 mil páginas de normas geradas por um total de 3.274 órgãos técnicos, dos quais 214 são *Technical Committees* (TCs), 510 *Subcommittees* (SCs) e 2.478 *Working Groups* (WGs) (ISO, 2011).

O Quadro 2.2 fornece exemplos de instituições com envolvimento em normalização e seus respectivos escopos, conforme dados obtidos no site da WSSN (2011).

Quadro 2.2 - Exemplos de entidades internacionais envolvidas com normalização

Entidades internacionais	Escopo
International Organization for	Normalização em todos os campos exceto
Standardization (ISO)	eletrotécnica e telecomunicações.
International Bureau for the Standardization of Man-made Fibres (BISFA)	Especificações e ensaios de fibras artificiais.
International Council for Research and Innovation in Building and Construction (CIB)	Trabalho preparatório para normalização no campo de edificações e construção civil.
Codex Alimentarius Commission (CODEX)	Especificações, ensaios e certificação para alimentos, higiene e uso de pesticidas.

Quadro 2.2 - Exemplos de entidades internacionais envolvidas com normalização (cont.)

Entidades internacionais	Escopo
Forest Stewardship Council (FSC)	Gestão e certificação de florestas e produtos florestais.
International Air Transport Association (IATA)	Procedimentos para aeroportos, cargas e transporte de animais e passageiros.
International Civil Aviation Organization (ICAO)	Transporte aéreo, segurança na aviação, legislação internacional dentre outras atividades.
International Civil Defence Organisation (ICDO)	Prevenção e gerenciamento de desastres.
International Institute of Refrigeration (IIR)	Refrigeração, isolamento térmico, regras para geladeiras, congeladores e comidas congeladas.
International Labour Organization (ILO)	Normas ocupacionais, saúde e segurança do trabalhador, direitos humanos e das minorias.
International Maritime Organization (IMO)	Segurança marítima, regras de prevenção à poluição em navios, tráfego marítimo.
International Organization of Legal Metrology (OIML)	Controle de padrões e medidas, confirmação metrológica (sob a ótica legal).
International Vine and Wine Office (OIV)	Métodos de análises e selos de certificação para vinhos.
World Health Organization (WHO)	Todos os assuntos relacionados com a saúde, incluindo produtos biológicos e farmacêuticos, aditivos, pesticidas, qualidade do ar e da água, procedimentos de diagnósticos.

Fonte: Elaboração própria, com base em WSSN (2011).

Retoma-se o tema de normalização internacional nas seções 2.1.5 a 2.1.7, enfatizando-se, respectivamente, a participação dos países em desenvolvimento, o papel da ISO e seu processo de normalização em seis estágios, na perspectiva de contextualizar os trabalhos de elaboração da Norma Internacional ISO 26000 – foco desta pesquisa.

Tais fundamentos contribuirão também para o melhor entendimento e enunciado das questões do estudo de caso, que versará sobre a dinâmica e os mecanismos de aprendizagem experimentados pelos grupos e indivíduos que participaram do processo de desenvolvimento da referida Norma em um ambiente internacional multi-*stakeholders* de construção de consenso.

2.1.4. A importância das normas voluntárias de consenso

Nesta seção, será considerada a importância do papel das normas voluntárias de consenso e as vantagens desse mecanismo percebidas por seus idealizadores há mais de um século. Hoje, existem dezenas de milhares de

normas globais para produtos e serviços, que fornecem uma infraestrutura técnica essencial para o mercado, sem a qual praticamente nada no mundo moderno funcionaria. Atividades de construção, comércio, produção, varejo, saúde, educação, comunicação e transporte seriam paralisadas (Murphy e Yates, 2009).

As normas técnicas são, por princípio, de adoção voluntária e há boas razões para que não sejam estabelecidas por lei, a despeito de frustração que pode causar a não utilização de uma determinada norma por não ser sua adoção obrigatória.

Um dos argumentos que vão contra a idéia de que normas devem ser estabelecidas por lei baseia-se no fato de que já é grande o universo de assuntos a serem legislados. Segundo Murphy e Yates (2009), a maioria das estimativas indicam que milhares de normas são necessárias em qualquer economia industrial.

Centenas de novas normas são demandadas a cada ano e cada norma requer atualização constante. Como conseqüência, quando as normas técnicas são estabelecidas por lei, existe a tendência de que tais normas permaneçam por décadas em vigor, e é preciso considerar que normas inflexíveis, que não sejam passiveis de serem atualizadas com a agilidade devida, podem de fato inibir a inovação e o progresso tecnológico. Felizmente, no entanto, esse problema tende a não ocorrer na maioria dos casos, uma vez que os governos nacionais têm pouco interesse em assumir esta tarefa.

De fato, a elaboração de normas não ocupa posição central nos interesses dos agentes de governo, ainda que eles tenham poder para estabelecê-las. Quando as normas são fixadas por legisladores, esses freqüentemente são influenciados por determinados grupos, que exercem pressão para que seus interesses sejam contemplados em uma legislação.

Por essa razão, conforme mencionado por Murphy e Yates (2009, p. 10), certo cientista político, refletindo na longa história do estabelecimento de normas por parte de governos, observou que "agentes públicos podem impedir a normalização, mesmo quando há alta demanda privada e claros ganhos para o bem-estar público".

Por outro lado, os diferentes atores privados (consumidores, engenheiros e cientistas e empresas que produzem e consomem bens industriais) têm

incentivos muito mais prementes para buscarem normas de uso comum. Esse é o motivo pelo qual as organizações não governamentais têm desenvolvido e aprimorado estruturas voltadas para o estabelecimento de normas voluntárias de consenso.

Segundo Murphy e Yates (2009), a literatura tende a reunir tais mecanismos em conjunto, categorizando-os como normalização de "comitê", em contraste com normalização pelo "governo".

Ainda de acordo com esses autores, o tipo de comitês técnicos existentes na ISO e em outras organizações internacionais voltadas para normas voluntárias parecem ter atingido um nível superior. Realmente, conseguem estabelecer uma norma única e, mesmo quando o fator velocidade é significativo (e estes comitês raramente são velozes), os comitês ainda assim superam o mercado.

Tipicamente, nos casos em que o mercado opera sozinho, gerando normas fora do ambiente institucional de comitês de normalização, observa-se que não são devidamente contempladas distintas perspectivas das partes interessadas. O resultado são normas que competem entre si e que, em muitos casos, permanecem no mercado por um período relativamente longo. A título de ilustração, o caso da competição entre as normas para fitas de vídeo Betamax e VHS, que perdurou por mais de dez anos, é emblemático e se repetiu, mais recentemente, com a competição entre as normas de última geração para vídeo gravadores *Blue-ray versus* HD DVD.

2.1.5. A participação dos países em desenvolvimento na normalização internacional

Os países industrializados promovem de forma bem sucedida suas tecnologias e práticas para outras nações do mundo, por meio de seus próprios processos de normalização e de sua representação nacional em atividades de normalização internacional. Buscam influenciar mais diretamente no processo de normalização nessa esfera e, ao fazerem isso, colocam-se em melhores condições de competitividade no cenário internacional, facilitando a ampliação de mercados para seus produtos e serviços.

A própria situação econômica e industrial de um país constitui fator determinante para seu sucesso na normalização, pois em geral países industrializados detêm a tecnologia, a *expertise* e os recursos financeiros que os

habilitam a influenciar mais diretamente os trabalhos de normalização internacional.

Maskus et al. (2004, p. 10) destacam ainda que os requisitos normativos são particularmente preocupantes para empresas localizadas em países em desenvolvimento, uma vez que os custos de adequação aumentam em relação aos custos dos concorrentes em países desenvolvidos.

Cajazeira (2008) argumenta que para se entender as relações entre o comércio, a competitividade e a normalização, deve-se considerar a atuação e os impactos das normas nos países emergentes. Diversos autores estudaram e avaliaram esses impactos, dentre eles Stephenson (1997) e Wilson e Victor (2003).

Destaca-se que os países em desenvolvimento são basicamente "implementadores de normas", em vez de "elaboradores de normas", dado que a participação no processo de elaboração de uma determinada norma é consideravelmente mais oneroso do que sua posterior adoção. No entanto, ter que se adequar a normas de diferentes países pode implicar em custos adicionais de produção e restringir as exportações dos países emergentes (Stephenson, 2003). De acordo com Cajazeira (2008), a discussão sobre os impactos das normas em países em desenvolvimento encontra alguns pontos em comum na literatura, como resumido no Caixa de Texto 2.3.

Caixa de Texto 2.3 – Impactos das normas em países em desenvolvimento

- A demanda por produtos de alta qualidade parece ser genericamente menor em países em
 desenvolvimento, de tal maneira que as empresas não percebem a necessidade de
 padrões de qualidade para atender o mercado local. As empresas dos países em
 desenvolvimento que buscam aumentar as suas exportações para países desenvolvidos,
 com intenções de preços premium, enfrentam requisitos normativos em forma de
 certificações para terem acesso a tais mercados.
- a participação na elaboração de normas internacionais, códigos de prática e regulamentos técnicos não é uma estratégia dominante em países em desenvolvimento. Como resultado os códigos e certificações domésticas não são reconhecidas internacionalmente sob a alegação de que são "demasiadamente frouxas".
- a adequação às normas internacionais de sistemas de gestão demandam uma mudança no modo de operação nos setores afetados, sobretudo, com foco no treinamento e capacitação. Essas demandas contrastam com a carência de mão-de-obra especializada típica das economias menos desenvolvidas e afetam sobretudo as pequenas e médias empresas.
- os representantes dos Organismos Nacionais de Normalização (ONN) dos países em desenvolvimento apresentam baixo índice de participação nas reuniões internacionais por falta de recursos financeiros e humanos. Mesmo quando os recursos financeiros são obtidos, a ausência de *expertise* dos técnicos, ou a habilidade de se comunicar em inglês, terminam por diminuir ou anular uma participação realmente efetiva nos debates internacionais durante os fóruns de normalização.

Fonte: Cajazeira (2008).

Os fatores que expressam de forma mais objetiva a força de um país no cenário de normalização internacional são mostrados no Caixa de Texto 2.4.

Caixa de Texto 2.4 – Força de um país no cenário da normalização internacional

Os seguintes fatores – externos e internos - expressam de forma mais objetiva a força de um país no cenário da normalização internacional:

- <u>Fatores externos</u> dizem respeito ao envolvimento de um país com as atividades de Organizações Internacionais de Normalização (ISO e IEC). Dentre esses, destacam-se:
 - Quantidade de Secretarias de Technical Committtees (TCs) ou Sub-Committtes (SCs)
 - Quantidade de Coordenadores de Working Groups (WGs)
 - Participações como Membro-P nos TCs e SCs
 - Participação de especialistas em WGs
 - Quantidade de reuniões de normalização que realiza
 - Quantidade de reuniões de normalização em que participa
 - Índice de inadimplência em relação a documentos circulados para votação
 - Nível de contribuição financeira (anuidade)
- <u>Fatores internos</u> dizem respeito ao envolvimento dos diferentes setores de um país com as atividades de normalização nacional como impulsionadores da normalização internacional. Via de regra, podem ser classificados em três categorias, como descrito a seguir.
 - Apoio do governo, expresso em:
 - leis que favoreçam a normalização (estímulo ao seu uso, referência a normas em regulamentos técnicos, compras governamentais baseadas em normas, dentre outras)
 - financiamento direto, como por exemplo pagamento das anuidades das organizações internacionais (ISO e IEC) e regionais (CEN, AMN, COPANT,etc) de normalização; dotação orçamentária específica para apoiar as atividades do Organismo Nacional de Normalização (ONN); e contratos para a elaboração de normas de interesse do governo.
 - financiamento indireto, como apoio à participação de especialistas em atividades de normalização internacional em áreas de interesse estratégico para a nação; e estímulo à participação de agências e órgãos federais no quadro de associados do Organismo Nacional de Normalização (ONN).
 - Apoio da sociedade civil, manifestada em:
 - participação no quadro associativo do ONN
 - envolvimento/participação em comitês nacionais e internacionais
 - envolvimento nos diferentes foros de discussão/definição estratégica e política do ONN

2.1.6. Evolução da atuação da ISO desde a sua criação

Para compreender o papel atual e futuro da ISO, torna-se essencial compreender o seu passado. Esse é o propósito desta seção.

A ISO nasceu de uma visão de engenheiros e do trabalho desses ao longo da primeira metade do século XX. De lá para cá, evoluiu em diferentes fases, cada qual com sua importância histórica. Nas duas primeiras décadas, consolidou-se como instituição e desenvolveu procedimentos necessários a sua

operação. As duas décadas seguintes foram marcadas pelo esforço de auxiliar com suas normas internacionais o comércio global. Mais recentemente, vem direcionando sua atuação para a ampla área de normas de gestão e para formas de regulação social no contexto do novo mercado global.

A International Organization for Standardization (ISO) nasceu em 1947 da união de duas organizações - a ISA, criada em 1926, e o United Nations Standards Coordinating Committee (UNSCC), instituído em 1942¹.

O trabalho da ISA foi prejudicado, desde o início, por uma série de problemas recorrentes. Um dos principais problemas, de natureza estrutural, é que havia uma divisão entre os países "polegada", como Canadá, Grã-Bretanha e Estados Unidos de um lado, e os países "métricos" como Áustria, Bélgica, a antiga Tchecoslováquia, França, Alemanha, Holanda, Itália, Japão, Suécia e Suíça, do outro lado. De fato, um dos poucos triunfos da ISA foi uma norma para conversão polegada-milímetro.

Um outro problema, esse de natureza conjuntural, foi que a espiral descendente do comércio mundial (que seguiu o "crash" da bolsa de valores de 1929) fez com que a ISA tivesse impacto muito pequeno na economia dos países democráticos. Quando a II Grande Guerra explodiu na Europa, em 1939, a ISA ainda tentou permanecer em funcionamento, mas no início de 1941, encerrou suas atividades.

No entanto, o encerramento das atividades da ISA veio em um momento em que as normas internacionais, ao menos entre as forças aliadas, seriam importantíssimas. Assim, foi proposta a criação de uma agência de cooperação em normalização, cuja função seria a de estimular a cooperação entre os países aliados em matéria de normalização como auxílio à produção e à utilização. O objetivo era o de assegurar o máximo possível de coordenação de normas, necessário para os esforços de guerra e para o período do pós-guerra.

O UNSCC foi então estabelecido em 1 de julho de 1944, inicialmente para operar por dois anos. Após esse período deveria ser reavaliada a necessidade de sua permanência. Entretanto, essa organização não foi criada a tempo de se tornar relevante para os esforços de guerra, que finalizou em m 1945.

Este Comitê formado inicialmente por 3 países, incluiu ao final 18 países: Austrália, Brasil, Bélgica, Canadá, Chile, China, antiga Tcheco-eslováquia, Dinamarca, França, Grã-Bretanha, México, Holanda, Nova Zelândia, Noruega, Polônia, África do Sul, Estados Unidos e URSS.

Ao fim da guerra, os comitês do UNSCC continuaram em funcionamento para auxiliar na recuperação dos países, mas as discussões logo passaram a girar em torno da necessidade de se criar uma organização para assumir seus trabalhos de normalização.

Prosseguir com o UNSCC - que não incluía os países inimigos, os ocupados e os neutros, ou com a ISA – dominada pelos países "métricos" (e, consequentemente, sem a participação plena dos EUA e do Reino Unido) não iria contribuir adequadamente para impulsionar a recuperação da economia global. Era preciso que fosse criada uma nova organização, que estivesse efetivamente aberta à participação de todos os países. Dessa forma, lançavam-se as bases para o estabelecimento da ISO.

A sequência de reuniões internacionais que resultaram na criação da ISO iniciou em outubro de 1945, na cidade de Nova Iorque, seguida por conferências em Paris, em julho de 1946, e em Londres, em outubro de 1946.

Em outubro de 1946, delegados de 25 países (dentre os quais o Brasil), reunidos em Londres, decidiram criar uma nova organização internacional, cujo objetivo seria facilitar a coordenação internacional e a unificação de normas industriais (Murphy e Yates, 2009, p. 25). A nova organização, ISO, oficialmente iniciou suas operações em 23 de fevereiro de 1947.

Em abril de 1947, o número de países que ratificaram a constituição excedeu o mínimo necessário de 15, tornando a ISO oficial, ao invés de provisória, criando, desta forma, a primeira organização de normalização realmente internacional.

Ainda em abril daquele ano, em uma reunião em Paris, foi elaborada uma lista recomendando o estabelecimento de 67 comitês técnicos da ISO, cerca de dois terços dos quais baseados em comissões anteriores da ISA. Por volta dos anos 1950, os comitês técnicos da ISO estavam começando a produzir o que era conhecido na época como 'Recomendações'.

Como abordado acima, a ISO herdou em sua criação um legado de busca por harmonização de normas nacionais em detrimento de promulgação de normas internacionais. Assim, ao começar a operar, em 1947, a ISO tinha por objetivo essencialmente harmonizar normas nacionais de seus membros.

De fato, durante seus primeiros vinte e cinco anos de existência os resultados dos trabalhos da ISO eram publicados como 'Recomendações'

apenas. A idéia básica da normalização internacional do pós-guerra foi produzir normas internacionais a partir do que já havia sido desenvolvido em nível nacional e, em seguida, voltar a implementá-las nacionalmente. As 'Recomendações' da ISO destinavam-se somente a influenciar as normas nacionais existentes.

Foi no início dos anos 70 que a ISO começou a publicar 'Normas Internacionais' e isso aconteceu em momento muito oportuno, em vista da significativa expansão do comércio internacional que se seguiu.

A partir do início dos anos 80, com o surgimento de mercados globalizados, que passaram a demandar 'Normas Internacionais', a ISO vem ganhando crescente importância, com consequente elevação de adoção de normas ISO em todos os países. Assim, a norma ISO começou a ter seu próprio valor.

Nessa ocasião, a ISO passou a ser solicitada a preparar as primeiras normas sobre assuntos específicos e, consequentemente, se reposicionou estrategicamente, afastando-se de sua missão original de simples harmonização de normas nacionais. Mercados globalizados iriam necessitar de 'Normas Internacionais', como era de se esperar, e a ISO foi assumindo cada vez mais papel de destaque no cenário internacional.

Nessa perspectiva, a atividade de normalização, que até então era encarada por muitos como uma atividade estritamente técnica, evoluiu para incorporar novos escopos com fortes implicações econômicas, políticas e estratégicas.

Isso despertou uma maior atenção por parte de diferentes atores sociais em relação à atuação da ISO, trazendo novos desafios para essa organização. De fato, a rápida ampliação do escopo das normas, aliada à alta visibilidade das normas internacionais, tem levado a um novo e crescente interesse dos países e dos diferentes atores sociais nas práticas de elaboração de normas.

As experiências de sucesso concernentes à implantação e manutenção de sistemas de gestão da qualidade, gestão ambiental e gestão de segurança e saúde do trabalho mostraram que uma produtiva marcha para se tornar uma empresa competitiva começa pelo comprometimento da alta administração e pela formulação de políticas empresariais globais visando orientar todas as demais atividades relacionadas.

Foi com o sistema de gestão da qualidade, baseado na série ISO 9000, que muitos dirigentes empresariais começaram a entender a importância da visão sistêmica. Esse fato já estava presente desde a norma britânica BS 5750 – *Quality Management System*, a primeira do mundo a tratar de gestão da qualidade e que desencadeou um processo normativo em diversos países industrializados. O mesmo procedimento básico inicial também foi observado no caso da série ISO 14000 (*Environmental Management Systems*) e outras que vieram mais recentemente para tratar de sistemas de gestão, como por exemplo, as normas ISO 50001 – *Energy Management Systems* (ISO, 2011) e ISO 28002 – *Security Management Systems for the Supply Chain* (ISO, 2011).

Ultimamente, os trabalhos de normalização internacional vêm se voltando cada vez mais a assuntos que pouco têm em comum com aqueles que motivaram a criação da ISO. De seu papel tradicional de promover a normalização de produtos, serviços e materiais, a ISO passou a desenvolver normas para práticas e sistemas de gestão e, ultimamente, tem ido mais longe ao desenvolver normas dirigidas a aspectos socioambientais. Para tanto, a ISO buscou evoluir significativamente e se adaptar aos novos tempos, de modo a garantir a relevância do seu trabalho na arena da governança global.

Na verdade, diversos fatores têm contribuído para determinar uma mudança de postura da ISO, particularmente na direção da busca por uma maior e melhor participação de países em desenvolvimento, bem como por uma inclusão mais efetiva das partes interessadas, para que possam ter contempladas em normas internacionais suas necessidades e interesses, como discutido a seguir.

Em tempos de globalização com consequente intensificação do intercâmbio mundial de bens, serviços e recursos humanos, e com a melhoria acentuada dos meios de comunicação e transportes, há significativo aumento da demanda por normas internacionais.

A criação da Organização Mundial de Comércio (OMC) e a subsequente adoção do Acordo de Barreiras Técnicas ao Comércio da OMC (OMC/TBT) reforçou para a ISO a obrigação de garantir que as normas internacionais que desenvolve e publica sejam globalmente relevantes.

Nesse sentido, a ISO vem intensificando esforços para ser capaz responder às novas necessidades e expectativas globais, mantendo dessa forma sua relevância como organização que elabora normas internacionais.

A título de ilustração, a segunda revisão trienal do Acordo de Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT) da OMC, realizada em 2000, deixou claro o crescente interesse mundial em haver uma efetiva participação dos Países em Desenvolvimento na normalização internacional, estabelecendo que: "... Devem ser procurados meios tangíveis de facilitar a participação de países em desenvolvimento na elaboração de normas internacionais..." (WTO, 2000, p. 5).

Desta forma, a ISO vem desde então intensificando esforços na busca por meios de incrementar e melhorar a participação de países em desenvolvimento nos seus trabalhos técnicos.

Por outro lado, organizações como a ISO estão sujeitas ao exame mais minucioso de seus vários *stakeholders*, incluindo clientes ou consumidores, trabalhadores e seus sindicatos, membros, a comunidade, organizações não governamentais, estudantes, financiadores, doadores, acionistas, companhias e outras entidades. Ética, transparência, comunicação efetiva com as partes legitimamente interessadas e prestação de contas são elementos fundamentais para uma postura global.

Adicionalmente, há ainda a pressão do próprio mercado para a utilização das normas internacionais como referência para o intercâmbio de produtos ou serviços entre os países.

Organizações de todo o mundo, assim como seus *stakeholders*, estão se tornando cada vez mais cientes da necessidade de participar ativamente dos trabalhos de elaboração de normas internacionais. Hoje existe uma percepção mais clara de que, em última análise, as normas refletem a força, as inovações e os interesses daqueles que participam da sua elaboração.

O objetivo da ISO é gerar documentos que estabeleçam práticas internacionalmente aceitas. Apesar de todo um processo de proteção ao direito de participação de todos os países membros, o uso da normalização como uma maneira de proteção do mercado é freqüentemente levantada pelos países em desenvolvimento em acusação aos países industrializados.

Assim, é razoável afirmar que os países em desenvolvimento pagam a maior parte da conta e não possuem a mesma correspondência de participação

nas lideranças dos comitês técnicos. E mais, a posição de líder de um comitê técnico, na opinião de muitos, facilitaria a inserção de exigências técnicas nas normas com o objetivo de criar barreiras ao comércio de interesse dos agentes econômicos de seu país, de modo que os demais só poderiam alcançar os seus mercados depois de se adequarem a essas exigências.

Todos os países que exportam precisam estar adequados às regulamentações técnicas que se aplicam aos produtos e que diz respeito à saúde, segurança e proteção do consumidor, e aplicativos técnicos. Efetivamente essas regulamentações na maioria das vezes são legítimas e baseadas em normas internacionais, entretanto, elas adicionam custos aos produtos fabricados.

Por outro lado, há o constrangimento financeiro que alguns grupos de *stakeholders* enfrentam - mesmo aqueles oriundos de países desenvolvidos - para fazer face às exigências de participação no processo de construção de consenso, que exige deslocamentos freqüentes para participar de reuniões para o desenvolvimento de normas em diferentes partes do globo.

Em conseqüência, a ISO percebeu a necessidade de idealizar um novo modelo para a elaboração de suas normas internacionais, de forma a atender a esta nova necessidade de inclusão mais abrangente, tanto de um número maior de países em desenvolvimento quanto de uma participação mais efetiva de *stakeholders* que contam com poucos recursos humanos, financeiros e cognitivos para participar do processo.

Em face desse novo contexto, a ISO vem buscando meios concretos para facilitar uma participação balanceada que facilite a participação equilibrada entre países desenvolvidos e em desenvolvimento e que permita captar adequadamente os pontos de vista das diferentes partes interessadas (*multi-stakeholder*).

Segundo Cajazeira (2008), uma discussão participativa entre os atores sociais interessados em um determinado tema não garante por si só a construção de uma boa norma. O autor cita a contribuição de Beitz (1971) para o processo de normalização internacional, especificamente a criação de uma abordagem pioneira e inovadora para estruturar o processo de elaboração de uma norma em fases.

A elaboração de uma norma internacional, segundo a abordagem de Beitz (1971), consiste de seis fases, a saber: (i) estudos iniciais; (ii) sistemas de

sínteses; (iii) sistemas de análises; (iv) sistemas de elaboração; (vi) sistemas de decisão; e (v) sistema de construção planejada.

A partir do método de Beitz, outros métodos foram desenvolvidos, como, por exemplo, os propostos pela Philips e pelo *Nederlands Normalisatie Instituut* (NNI). Esses três modelos formam a base do modo operacional adotado pela ISO e são comparados no Quadro 2.3. Observa-se que não são excludentes, mas, sim complementares.

Quadro 2.3 – Métodos para elaboração de normas internacionais

Aspecto do método	Beitz	Philips	NNI	ISO	Nomenclatura ISO
Desenho da estrutura da norma		x		x	NWIP – new work item proposal
Projeto da norma	x			x	Design specification
Processo de decisão para aprovação		X		X	Enquiry stage
Levantamento de necessidade com atores envolvidos	x	X	x	x	Justification study
Envolvimento de atores		x	x	x	Engagement
Procedimentos	x	X	X	X	ISO directives
Avaliação dos drafts	x	x		X	Consensus building
Uso e avaliação da norma		X	x	x	Periodic review

Fonte: Cajazeira, 2008, com base em NNI (1994).

2.1.7. Descrição do processo de normalização da ISO

O trabalho de elaboração de normas da ISO é altamente descentralizado, sendo executado por seus diversos Comitês Técnicos (*Technical Committee – TC*), os quais contam com Subcomitês (SC) e Grupos de Trabalho (*Working Groups –WG*), sob a coordenação geral do *Technical Management Board* (ISO/TMB), órgão máximo de governança técnica da ISO, o qual se reporta ao Conselho da ISO.

A criação de um *Technical Committee* (TC) é determinada pelo ISO/TMB, em atenção a solicitação de um grupo de países membros ou a uma demanda da sociedade detectada pela ISO. Os TC são criados e dissolvidos pelo TMB e operam sob sua autoridade, que aprova o escopo e o programa de trabalho de cada TC.

O estabelecimento de um TC pela ISO requer, além da aprovação de seus membros, uma avaliação criteriosa do escopo proposto pelo TMB, a fim de evitar sobreposições e conflitos com outros comitês. Embora com escopos distintos, alguns comitês podem ter interesses comuns, recíprocos ou não. Para resolver tal situação, adota-se a prática de estabelecer ligações (em inglês, 'liaisons') entre os TC. As ligações podem ser estabelecidas também entre a ISO e organizações externas a ela.

Cada Comitê Técnico pode, por sua vez, estabelecer Subcomitês (SC) para cobrir diferentes aspectos do seu trabalho.

Todos os membros plenos da ISO têm o direito de participar em TC e SC, escolhendo em quais Comitês Técnicos (TC) ou Subcomitês (SC) desejam participar, podendo para isto optar entre ser Membro-P (Participante) ou Membro-O (Observador).

O Membro-P deve participar ativamente dos trabalhos dos TC ou SC, com a obrigação de votar em todos os assuntos formalmente submetidos à votação, e, sempre que possível, estar presente às reuniões internacionais. Além disso, unicamente os Membros-P podem deter Secretarias de TC ou SC. Caso não cumpra com suas obrigações é passível de ser rebaixado para Membro "O".

O membro "O", por outro lado, é informado dos trabalhos em andamento; recebe os documentos relacionados ao TC ou SC e tem o direito, mas não a obrigação, de submeter comentários e participar de reuniões na fase final de elaboração da norma, isto é, nos Projetos de Norma Internacional - DIS (*Draft International Standard*) e nos Projetos Finais de Norma Internacional - FDIS (*Final Draft Internacional Standard*).

Os membros da ISO que não são Membros-P nem O de um TC ou SC não têm nem os direitos nem as obrigações citadas anteriormente, entretanto, podem votar nos DIS e FDIS.

A afiliação a um SC é aberta aos Membros-P e O do TC correspondente, contudo a afiliação em um TC não implica afiliação automática em seus SC. É necessário que se solicite afiliação como Membro-P ou Membro-O para cada SC de interesse. Além disso, a categoria de participação nos SC é independente daquela do TC, isto é, pode-se ser Membro-O do TC e Membro-P de SC ou vice-versa.

Cada TC ou SC é presidido por um presidente (em inglês, *chairman*), cujas responsabilidades principais são: conduzir as reuniões e garantir que todos os pontos de vista sejam adequadamente expressos e compreendidos pelos presentes e que as resoluções sejam claramente formuladas; e tomar as decisões apropriadas na fase final do processo de elaboração de uma norma. Gerenciar a obtenção do consenso é a grande função do presidente.

Cada TC ou SC possui uma secretaria confiada a um Membro Pleno da ISO. No caso dos Comitês Técnicos, a secretaria é indicada pelo TMB, e no caso dos Subcomitês, é indicada pelo TC a que pertence. Pode-se dizer que o "coração" de um comitê ISO é sua Secretaria. Esta posição chave é assumida por um dos Membros-P do TC ou do SC e tem um papel vital no gerenciamento e condução do programa de trabalho do TC ou do SC, na manutenção dos prazos fixados e de acordo com as Diretivas da ISO, na compilação dos comentários recebidos, na definição das ações e observações relativas a eles, e em sua incorporação nos diversos textos do processo normativo. A Secretaria responde, perante a Secretaria Central da ISO, pelos trabalhos do Comitê.

Em termos de gerenciamento do processo de normalização como um todo, a Secretaria Central da ISO é a sua mola propulsora. É ela que instrui as Secretarias dos Comitês, cobra dos Membros-P posições quanto aos projetos elaborados pelos Comitês em que são inscritos e convoca reuniões, além de outras atribuições. Sua ação é baseada no conceito de "não entrar na caixa preta" dos comitês: ela não interfere no processo, mas age de acordo com seus feedbacks. A Secretaria Central, situada em Genebra, atua no sentido de assegurar o fluxo de documentos em todas as direções, de esclarecer aspectos técnicos e de assegurar que os acordos aprovados pelos comitês técnicos sejam editados, impressos, submetidos como DIS e FDIS para votação e publicados.

Os TC ou SC podem estabelecer *Working Groups (WGs)* para tarefas específicas. Um WG compreende um número restrito de especialistas nomeados individualmente pelo Organismo Nacional de Normalização Membro-P do TC ou SC. Os especialistas são solicitados a atuar em nível pessoal e não como representantes oficiais do membro "P" que os indicou.

Cada WG deve ter um Coordenador (*Convener*) designado pelo TC ou SC correspondente, que será o encarregado de liderar os trabalhos, com ou sem a ajuda de um Secretário. Os WG permanecem ativos até a finalização dos

trabalhos para o qual foram criados, quando então são, normalmente, dissolvidos. Nesta dissertação, utiliza-se algumas vezes o termo "comitê técnico" para designar genericamente TC, SC ou WG.

Em particular, no caso da Norma ISO 26000, embora sob o título de WG, na prática o grupo que desenvolveu essa Norma tinha "status" de TC e seus subcomitês receberam a denominação de "*Task Groups*" (TG). Detalhes sobre a estrutura e funcionamento do WG SR, bem como o desenvolvimento da ISO 26000 serão abordados nos capítulos 4 e 5 desta dissertação.

A Figura 2.2 representa esquematicamente o processo de desenvolvimento de uma norma internacional da ISO, de acordo com os estágios definidos nas Diretivas ISO/IEC Parte 1 (ISO, 2008).

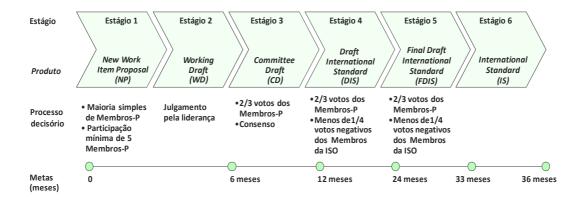


Figura 2.2 – Processo de elaboração de uma norma internacional da ISO Fonte: ISO, 2008.

Descrevem-se, a seguir, os seis estágios mostrados na Figura 2.2.

2.1.7.1. Estágio 1: 'Estágio de Proposta'

Uma 'Proposta de Novo Item de Trabalho' (*New Work Item Proposal* ou *NP*) é submetida à votação dos membros do comitê técnico da ISO correspondente para se determinar a conveniência de se elaborar uma norma internacional para o tema.

A proposta é aceita se a maioria dos Membros-P (membros participantes) do comitê técnico votar a favor e pelo menos cinco membros-P declararem seu compromisso de participar ativamente no desenvolvimento do projeto. Nesse estágio, normalmente é indicado o líder que será responsável pelo trabalho.

Uma NP refere-se a: (i) uma nova norma; (ii) uma nova parte de uma norma existente; (iii) revisão de uma norma ou parte de uma norma existente; ou (iv) emenda a uma norma ou parte de uma norma existente. Pode ser apresentada por: (i) um membro da ISO; (ii) secretaria do comitê técnico (TC) ou SC; (iii) outro TC ou SC; (iv) uma organização coligada à ISO; (v) Secretário Geral da ISO; e (vi) TMB.

2.1.7.2. Estágio Preparatório'

Conforme as Diretivas ISO/IEC - Parte 1, o Estágio Preparatório consiste no preparo de uma minuta de trabalho da Norma, denominado *Working Draft* ou WD. Essa minuta de trabalho deve passar por tantas versões quantas forem necessárias para se alcançar o consenso do grupo de especialistas. A Seção 2.1 apresenta o processo de aprovação de um WD, de acordo com as Diretivas ISO/IEC - Parte 1, de 2008.

2.1.7.3 Estágio 3: 'Estágio de Comitê'

De acordo com as Diretivas ISO/IEC – Parte 1, o texto final apresentado pelo Comitê deve ser enviado para a Secretaria Central da ISO para registro como *Committee Draft* (CD) e distribuído pela Secretaria do Comitê para seus Membros-P, para comentários ou voto, e para os Membros-O, para informação.

O 'Estágio de Comitê' termina quando um CD é aceito para circulação como Projeto de Norma Internacional (em inglês, *Draft International Standard* ou DIS).

2.1.7.4 Estágio de Consulta'

Conforme as Diretivas ISO/IEC-Parte 1, o documento *DIS* é circulado pela Secretaria Central da ISO para todos os organismos membros para votação e comentários dentro de um período de cinco meses. O *DIS* é aprovado para submissão como *Final DIS* (FDIS), se uma maioria de 2/3 dos Membros-P do TC/SC estiveram a favor e não mais do que 1/4 do número total de votos forem negativos. Se o critério de aprovação não for satisfeito, o texto volta para o TC/SC que o originou para análise e para que um documento revisado seja circulado novamente para votação e comentários como um DIS.

O 'Estágio de Consulta' finaliza com o registro por parte do Secretário Geral da ISO do texto para circulação como *Final Draft International Standard* (FDIS).

2.1.7.5. Estágio 5: 'Estágio de Aprovação'

O documento *Final Draft International Standard* (FDIS) é circulado pela Secretaria Central para todos os organismos membros da ISO para uma votação final do tipo 'sim/não', com prazo de dois meses.

O texto é aprovado como Norma Internacional se uma maioria de 2/3 dos Membros-P do TC/SC estiveram a favor e não mais do que 1/4 do número total de votos forem negativos. Se o critério de aprovação não for satisfeito, o texto é levado de volta ao TC/SC que o originou para reconsideração à luz das razões técnicas submetidas em apoio aos votos negativos recebidos.

O principal objetivo desse estágio é dar aos Membros-P a oportunidade de ver o texto final da Norma, após inclusão de comentários porventura recebidos quando do estágio anterior (DIS), antes de sua publicação.

O 'Estágio de Aprovação' termina com a circulação do relatório de votação, estabelecendo que o documento FDIS foi aprovado para publicação como Norma Internacional.

2.1.7.6. Estágio de Publicação'

Uma vez que um documento FDIS tenha sido aprovado, somente pequenas alterações editoriais, se e onde for necessário, podem introduzidas no texto final.

O texto final é enviado à Secretaria Central da ISO, que publica a Norma Internacional. Dentro de 2 meses da aprovação do FDIS, a Secretaria Central da ISO deve imprimir, distribuir a Norma Internacional e torná-la disponível a todos os interessados.

2.2. Responsabilidade social

O referencial sobre o tema responsabilidade social apoiou-se preponderantemente no Relatório do *ISO Advisory Group on Social Responsibility*, grupo criado pela ISO para analisar a conveniência de se dispor

de uma Norma Internacional de RS (ISO, 2004). Outras referências incluem trabalhos acadêmicos, particularmente os de Weinestedt (2009), Schmiedeknecht (2008); Cajazeira (2005, 2008) e Dias (2009). Ilustra-se a discussão sobre importância da normalização em responsabilidade social em nível internacional, com iniciativas apresentadas na publicação intitulada 'Compêndio para Sustentabilidade: Ferramentas de Gestão de Responsabilidade Socioambiental' (Louette, 2008).

2.2.1. Origem e evolução do conceito

Embora a expressão "responsabilidade social empresarial" tenha sido cunhada no século 20, desde o século 18 as empresas vêm se envolvendo em iniciativas que promoveram o interesse dos trabalhadores, da comunidade em geral e do meio ambiente. A título de exemplo, nos anos 1790, após um boicote de consumidores ingleses contra o açúcar do Caribe, então produzido com mão de obra escrava, a empresa East India mudou suas práticas e passou a comprar de produtores da Índia, que não utilizavam escravos. Pouco mais tarde, nos anos 1800, a Quaker Lead construiu cidades na Inglaterra para seus trabalhadores, e escolas e bibliotecas para as famílias, utilizando bombas de água para reciclar água como parte de seus processos industriais (ISO, 2004).

Apesar dessas louváveis iniciativas em tempos passados, o termo 'responsabilidade social' tornou-se mais usado no início da década de 1970, intensificando-se a partir daí.

Frequentemente associada à conduta das organizações, o termo 'responsabilidade social empresarial' (RSE) acabou ficando mais conhecido para a maioria das pessoas do que 'responsabilidade social', uma vez que, no passado, a atenção à responsabilidade social foi primeiramente focada nos negócios. No entanto, a visão de que a responsabilidade social se aplica a todas as organizações surgiu à medida que diferentes tipos de organizações, e não apenas as do mundo empresarial, reconheceram que também tinham responsabilidade pelo desenvolvimento sustentável.

Diversas dessas iniciativas tiveram suas origens em valores religiosos – ou foram influenciados por eles – e tinham foco em conduta ética, girando em torno de três aspectos principais, a saber:

- tratamento ético com clientes e nas relações comerciais. Não porque é legalmente exigido, mas porque é coisa certa a fazer;
- filantropia, trazendo a ideia de empresários ricos partilhando com o comunidade algumas das suas riquezas;
- paternalismo especialmente no que diz respeito ao bem-estar dos empregados, a noção de paternalismo encarna a idéia de que os cidadãos que estão em posições de privilégio ou riqueza devem tomar decisões em nome e participar de atividades que eles acreditam ser do interesse daqueles que são menos afortunados e poderosos.

No entanto, esses primeiros movimentos de responsabilidade social corporativa parecem ter sido a exceção e não a regra, sem que tenham sido parte de qualquer movimento identificável orquestrado pelas corporações para serem socialmente responsáveis.

Em verdade, durante o início da era industrial, o principal compromisso das empresas era com seus proprietários e acionistas, para os quais buscavam garantir o fortalecimento e a expansão dos negócios. O compromisso das empresas para com a sociedade e o governo ficava restrito, respectivamente, à geração de lucros e empregos e ao pagamento de impostos. Não havia ainda a percepção de que critérios mais abrangentes como meio ambiente e desenvolvimento humano fossem questões relevantes. Pelo contrário, o pensamento então vigente era o de que as ações sociais deveriam ser exercidas pelo Estado.

Essa visão foi bem expressa por Friedman (1985, p. 23) com os argumentos da visão clássica da economia:

"Ultimamente um ponto de vista específico tem obtido cada vez maior aceitação – o de que os altos funcionários das grandes empresas e os líderes trabalhistas têm uma responsabilidade social além dos serviços que devem prestar aos interesses de seus acionistas ou de seus membros. Este ponto de vista mostra uma concepção fundamentalmente errada do caráter da natureza de uma economia livre. Em tal economia só há uma responsabilidade social do capital – usar seus recursos e dedicar-se a atividades destinadas a aumentar seus lucros até onde permaneça dentro das regras do jogo, o que significa participar de uma competição livre e aberta, sem enganos ou fraude."

O argumento central de Friedman é que as empresas devem produzir com eficiência bens e serviços e deixar a solução das questões sociais para os órgãos governamentais competentes, já que os gestores das empresas não possuem condições de determinar a urgência dos problemas sociais e nem a quantidade de recursos que deve ser empregada na solução de tais questões (Stoner e Freeman, 1999).

Pondo-se esse pensamento em perspectiva, a essa época acreditava-se que os recursos naturais seriam infinitos, não impondo restrições à produção, e que o livre mercado seria capaz de maximizar o bem-estar social. Como a natureza não era considerada fator limitante, a variável meio ambiente não era incorporada aos modelos econômicos da época (Tachizawa, 2004).

A partir da década de 1970, contudo, começaram a surgir, principalmente nos Estados Unidos, movimentos em protesto contra a forma predatória de produção que vinha sendo utilizada até então pelas empresas, com acentuada exploração do trabalho e da natureza.

Além disso, a evolução tecnológica e a aplicação da ciência na organização e gestão das empresas promoveram uma alteração do processo produtivo, contribuindo para a ampliação da discussão do conceito de responsabilidade empresarial.

A partir daí, intensifica-se a pressão da sociedade tanto junto ao governo quanto às próprias empresas para que empreendessem esforços no sentido de resolver os problemas acarretados pela industrialização.

Segundo Bezerra (2007), foi nesse contexto que se ampliou o conceito de responsabilidade empresarial, passando a incorporar, além dos interesses dos proprietários das empresas, também os anseios das partes interessadas relevantes (*stakeholders*) das organizações. Tais anseios estimularam a promulgação de novos requisitos legais, ambientais e trabalhistas, fazendo com que as empresas passassem a cuidar também de preservar, proteger e recuperar a qualidade do ambiente e da sociedade sob sua área de influência.

As empresas passaram então a adotar uma postura basicamente reativa às demandas da sociedade e ao cumprimento das exigências legais.

Segundo o autor, esse período se caracteriza pela adoção de soluções de 'fim-de-tubo' (em inglês, 'end of the pipe') por meio da instalação de equipamentos de controle de poluição atmosférica, do solo e da água. No entanto, tais soluções, eram freqüentemente problemáticas, pois eram muitas vezes custosas e não atendiam adequadamente às necessidades de preservação do meio ambiente. Desta forma, por exemplo, se nos anos 40, aceitava-se a

poluição dos rios pelas fábricas como um ônus decorrente do crescimento, entre os anos 70 e 80, a preocupação em relação à gestão ambiental passou a ter o foco no controle da poluição. A lógica que predominava era a de poluir até os limites impostos pela legislação.

Os inúmeros acidentes ocorridos na década de 80 e as duas grandes crises do petróleo em 1973 e em 1979 tornaram evidentes a vulnerabilidade das nações com relação à escassez de recursos naturais e também contribuíram para o aumento das exigências socioambientais (Magrini, 2001).

As crises do petróleo revelaram a extrema dependência da indústria em relação os recursos naturais e a necessidade de se adotar tecnologias que promovessem a utilização racional dos insumos (Sousa, 2006).

Acidentes e crescente pressão das partes interessadas geraram impactos econômicos negativos, que fizeram com que setores mais poluentes adotassem programas de gestão ambiental responsável.

A indústria química então lançou o programa que pode ser considerado o embrião da Gestão Ambiental atual, o 'Responsible Care'. Segundo La Rovere (2001, p.3), foi um programa de atuação responsável que almejava ser um instrumento de gerenciamento ambiental, segurança e apoio à saúde ocupacional do trabalhador.

Em 1988, foi lançado o Relatório da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento intitulado 'Nosso Futuro Comum' (Relatório Brundtland), que tratou de conceituar Desenvolvimento Sustentável, definindo-o como o "desenvolvimento que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade das gerações futuras atenderem às suas próprias" (CMMAD, 1988, p.46).

Outro evento de grande impacto para a consolidação do conceito de desenvolvimento sustentável foi a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (ECO 92), realizada em 1992, na cidade do Rio de Janeiro, durante a qual a comunidade internacional concebeu e aprovou a Agenda 21 Global.

Trata-se de um planejamento com ações de curto, médio e longo prazos, que reintroduz a noção de que é possível e necessário planejar e estabelecer um elo de solidariedade entre as gerações atual e futura, como sugerido no Relatório Nosso Futuro Comum. Note-se que a Agenda 21 é um marco importante para a

consolidação do conceito de desenvolvimento sustentável e para a conscientização do papel empresarial em busca desse desenvolvimento, e permanece como guia para as ações de Governos e de todas as comunidades que procuram desenvolvimento sem, com isso, comprometer o meio ambiente.

Segundo a Agenda 21, o setor empresarial é uma das forças impulsoras das inovações, aumentando a eficiência do mercado e respondendo a desafios e oportunidades. Por isso, os empresários têm papel relevante na utilização mais eficiente dos recursos, redução dos riscos e perigos, minimização dos resíduos, preservação da qualidade do meio ambiente e inclusão social da mulher e de grupos geralmente excluídos do mercado de trabalho (CMMAD, 1992).

A forte relação entre o capítulo 30 da Agenda 21, que trata da atuação das empresas e de sua contribuição para o alcance das metas sociais e ambientais, e o conceito de Responsabilidade Social é bastante evidente.

Ser socialmente responsável requer uma postura de respeito às questões sociais e ambientais, buscando adotar tecnologias mais limpas no processo de fabricação e incorporar o conceito de desenvolvimento sustentável a partir da etapa inicial do projeto do produto, além de selecionar fornecedores e clientes, utilizando critérios éticos e de respeito aos conceitos preconizados por normas e diretrizes internacionais - Direitos Humanos, *Global Compact* e outras.

Nos anos 90, novos atores surgiram progressivamente no campo ambiental e social Naturalmente, à proporção que aumentou o interesse da opinião pública e de grupos interessados nesse tema, o envolvimento das empresas com as questões ambientais também aumentou (Magrini, 2001).

Segundo Barbieri (2004, p.110), "muitos investidores já consideram as questões ambientais em suas decisões, pois sabem que os passivos ambientais estão entre os principais fatores que podem corroer a rentabilidade e substâncias patrimoniais das empresas".

A partir do final dos anos 90, denúncias sobre condições de trabalho das fábricas na Nike em países como a China, Vietnam, Indonésia e México, os problemas da Shell com comunidades indígenas na Nigéria e os escândalos de fraudes financeiras em grandes corporações como a Enron e a Parmalat, ampliaram o escopo das discussões ligadas à sustentabilidade e a responsabilidade das empresas para além das questões ambientais e desde então aspectos como direitos humanos, direitos dos trabalhadores, corrupção,

transparência entre outros, passaram a fazer parte das discussões internacionais sobre desenvolvimento.

Dentre as iniciativas que vêm contribuindo para a consolidação desses novos aspectos da responsabilidade empresarial, pode-se citar a criação de institutos como a *Global Reporting Initiative* (GRI), a elaboração da Norma Internacional ISO 26000, foco da presente dissertação, a criação do Instituto Ethos — instituição que atua em divulgação e apoio à incorporação da Responsabilidade Social nas empresas no Brasil, o lançamento da Norma AA 1000, a proposição de um Pacto Global e a elaboração das Metas do Milênio. Na seção 2.3, apresentam-se um breve descritivo de iniciativas de normalização em RS.

2.2.2. Abordagens conceituais

Diversos autores concordam que responsabilidade social não é um conceito fácil de definir. De modo geral, pode-se considerar que exista responsabilidade social sempre que uma empresa ou organização desenvolve a sua ação em uma perspectiva de criação de valor no domínio econômico, social e ambiental.

Responsabilidade social é, na verdade, um conceito complexo e evolutivo, que acompanha as tendências predominantes que as organizações têm em relação ao seu papel social, quer por parte dos *stakeholders*, quer por parte da sociedade em geral.

Para fins de completar o referencial teórico sobre RS, apresenta-se uma descrição sucinta das teorias existentes sobre esse tema, com base no trabalho de Dias (2009). Segundo essa autora, existem quatro abordagens que enxergam a empresa enquanto entidade moral ou ética.

2.2.2.1. Teorias instrumentais

As teorias instrumentais são originárias de Milton Friedman (Rego et al., 2007) e recebem essa denominação por terem como critério a maximização do valor para o acionista ou proprietário. Friedman tende a ser visto como um crítico da responsabilidade social empresarial por ter afirmado que a função da gestão de qualquer empresa é gerar dinheiro e sob essa perspectiva ações de

responsabilidade social seriam apenas instrumentos para ajudar no objetivo de maximização do valor para os acionistas.

Essa abordagem divide-se em três subtipos de teorias: (i) maximização do valor para os acionistas; (ii) estratégia para a criação de vantagens competitivas sustentáveis; (ii) *marketing* de causas.

Dentre as Teorias Instrumentais, a autora salienta o subtipo '*marketing* de causas', pois é nessa categoria que ações sociais ganham maior visibilidade para a sociedade em geral, envolvendo quase sempre uma estratégia de comunicação. Nessa categoria de *marketing*, em geral, existe uma troca entre os clientes de um determinado produto e uma organização não governamental que gera essa oferta.

2.2.2.2. Teorias políticas

As teorias políticas referem-se às interações e às ligações estabelecidas entre as empresas e a sociedade. Partem do pressuposto que as empresas exercem sobre a sociedade em que estão inseridas um determinado poder e que devem administrá-lo responsavelmente. Dividem-se em três correntes: (i) constitucionalismo empresarial; (ii) teoria do contrato social integrativo; e (iii) cidadania empresarial.

Dentre essas correntes, Dias (2009) destaca a da 'cidadania empresarial', todavia em nível global ou 'cidadania global'. As empresas multinacionais de grande porte podem exercer influência nas comunidades em que atuam em um sentido responsável. Não é incomum, particularmente nos países mais pobres, casos de exploração de mão-de-obra barata, quando não infantil, condições de trabalho inadequadas etc. Contudo, devido à crescente exposição na mídia a que essas empresas estão sujeitas, a própria sociedade vem exercendo controle cada vez maior sobre elas. Dessa forma, hoje não apenas os acionistas exercem pressão e controle, mas as empresas estão também cada vez mais submetidas ao controle da sociedade.

Segundo a autora, as teorias políticas parecem fazer mais sentido em relação a grandes grupos econômicos que se instalam em uma determinada região e que têm capacidade de exercer influência sobre a sociedade e viceversa.

2.2.2.3.

Teorias integrativas

As teorias integrativas têm por foco a forma como as organizações integram as exigências sociais na sua orientação e nos seus processos de negócio.

As organizações devem responder às necessidades da sociedade, integrando-as nas suas ações e decisões. Existem quatro correntes nesta teoria, a saber: (i) gestão de assuntos sociais; (ii) responsabilidade pública; (iii) gestão dos *stakeholders*; (iv) desempenho social da empresa.

A organização deve estar atenta a aspectos sociais da comunidade e enquadrá-los na sua política de atuação. Deve orientar-se tanto pelos interesses dos acionistas quanto pelos interesses de outras partes interessadas, como comunidades locais, empregados, clientes, concorrentes, autoridades públicas, fornecedores e organizações não governamentais.

Dias (2009) salienta que os lucros da organização são a condição primordial para que se desenvolvam ações de responsabilidade social, incluindo o cumprimento legal, que é o patamar mínimo para um conduta aceitável, que pode ser posto em questão, se a empresa não gerar lucros.

A autora cita como exemplo as obrigações ambientais de controle de emissões gasosas em Portugal, que obrigam a análises semestrais da qualidade do ar bastante dispendiosas e que não acrescentam lucro direto à empresa. Se não houver disponibilidade financeira para isso, talvez existam ainda hoje muitas empresas que não cumprem esse requisito da legislação.

No entanto, por vezes há atividades que não são reguladas, nem são ilegais, e é aí que a organização deve estar atenta e atuar de forma socialmente responsável.

2.2.2.4. Teorias éticas

As teorias éticas buscam identificar os princípios éticos a serem seguidos pelas organizações; o que seria o correto a ser feito para o bem da sociedade. Dividem-se em quatro correntes: (i) teoria normativa dos *stakeholders*; (ii) direitos universais; (iii) desenvolvimento sustentável; e (iv) o bem comum.

No que se refere aos direitos universais das organizações, esses se baseiam na Declaração Universal dos Direitos do Homem (Organização das Nações

Unidas, 1948), ou em outras declarações internacionais relacionadas com os recursos humanos, os direitos laborais e a proteção ambiental. Criado por Kofi Annan em 2000, o Pacto Global das Nações Unidas é um código de conduta de adesão voluntária. Segundo seu web *site*, essa iniciativa conta hoje com mais de 6000 empresas participantes, de 135 países. No Brasil, por exemplo, 384 empresas aderiram.

Com relação ao Desenvolvimento Sustentável, seu resultado é a sustentabilidade em termos ambientais, econômicos e sociais, que são interdependentes. A título de exemplo, hoje já se defende que a erradicação da pobreza requer a promoção de justiça social e da proteção ao meio-ambiente, além do desenvolvimento econômico.

De acordo com Dias (2008), após a exposição das quatro abordagens acima, pode-se afirmar que os governos são efetivamente as instituições com poder para estabelecer políticas neste campo, mas são as empresas e os grandes grupos econômicos, denominados pelos autores Rego et al. (2007, p.146) de 'Estados-nação econômicos', que, devido ao seu poder econômico, influenciam os aspectos econômicos e sociais e, pode-se acrescentar, também os políticos. Têm o poder de influenciar nações e chegam, algumas vezes, a concorrer com os Estados-nação em termos de influência. Desse modo, podem também se constituir em parceiros com força política no estabelecimento de políticas de desenvolvimento sustentável.

Ainda de acordo com a autora, a regulação dos comportamentos socialmente responsáveis das empresas pelo mercado é apontada pelos autores Rego et al. (2007) como a lógica que impera na atuação dos *stakeholders* e nas suas escolhas econômicas. De modo geral, a sociedade tende a escolher empresas que respeitem o meio ambiente e os direitos humanos, além de pagarem os seus impostos e cumprirem com a legislação vigente. Isso faz com que as empresas que não atuam nesse sentido sejam punidas. São as leis de mercado impondo os seus valores sociais e morais às empresas.

2.3. Iniciativas de normalização em responsabilidade social

Segundo abordagem constante do 'Compêndio para a Sustentabilidade: Ferramentas de Gestão de Responsabilidade Socioambiental', a normalização é

"um processo característico de grandes empresas, porque envolve grande investimento financeiro, organizacional e humano. Para as pequenas, a normalização ocorre geralmente por pressão da concorrência e de grandes empresas compradoras ou contratantes de serviços" (Louette, 2008, p.139).

Normas não se resumem à padronização de procedimentos. É preciso considerar que elas propiciam à organização que a adota uma ampla reflexão a respeito das ferramentas de gestão a serem utilizadas para garantir o planejamento da evolução sustentável. Ao provocar a mobilização interna necessária para realizar um diagnóstico detalhado e fiável do comprometimento da organização, as normas se convertem também em parte da estratégia das organizações.

O referido compêndio distingue dois tipos de normas, de acordo com os objetivos de seus promotores, a saber: (i) normas publicadas por organizações de normalização, como a ISO 14000 (meio ambiente) e a ISO 9000 (qualidade); e (ii) normas publicadas por entidades criadas especificamente para atender a certas demandas de mercado, em áreas como saúde e segurança ocupacional, como a Norma AA 1000.

O Quadro 2.4 apresenta de forma resumida doze iniciativas de normalização em responsabilidade social. Alguns países, dentre os quais o Brasil, possuem sua norma nacional. São exemplos: ABNT NBR 16001 (tem caráter de sistema de gestão e é para fins de certificação); Inglaterra (BS 8900); Austrália (AS 8003); França (SD 21000); Israel (SI 10000); Japão (EC S2000); Itália (Q-Res); e Alemanha (VMS).

Quadro 2.4 – Principais iniciativas de normalização em responsabilidade social

Norma	Organização / País	O que é	Origem	Objetivos
ISO 26000 Diretrizes sobre Responsabilida de Social	ISO / Internacional	A ISO 26000, estabelece diretrizes de Responsabilidade Social. Diferentemente da ISO 9001 e da ISO 14001, esta não é uma norma para certificação.	A ISO decidiu se envolver com o tema de Responsabilidade Social em 2004, após 18 meses de profundas análises sobre a conveniência de uma Norma Internacional para o assunto.	Apresentar diretrizes de responsabilidade social (sem ter caráter de sistema de gestão) e orientar organizações de diferentes portes e naturezas - pequenas, médias e grandes empresas, governos, organizações da sociedade civil, entre outras - a incorporá-las a sua gestão. Por ser aplicável a diversos tipos de organização e não somente às empresas, a ISO 26000 utilizará a terminologia responsabilidade social (RS) e não responsabilidade social empresarial (RSE).
ISO 14 064 e ISO 14 065 Greenhouse gases	ISO / Internacional	Estabelecem diretrizes e procedimentos para a implementação de Projetos MDL (Mecanismo de Desenvolvimento Limpo), previstos no Protocolo de Kyoto, englobando os conceitos sobre mudanças climáticas, emissões e remoções de gases de efeito estufa.	A norma ISO 14064:2006 relacionada com a quantificação e verificação de GEE foi publicada em março de 2006 para dar suporte às organizações quanto aos seus projetos e inventários de GEE. Foi complementada pela ISO 14065:2007 - Gás de Efeito Estufa, que especifica requisitos para entidades de validação e verificação de GEE para o uso em acreditação ou outras formas de reconhecimento.	A norma ISO 14064 aparece como um diferencial para as empresas que possuem ou estão desenvolvendo projetos de MDL na busca da credibilidade e transparência do projeto, bem como para a valorização dos seus créditos de carbono.
AS 8003 Corporate Social Responsibility	AS / Austrália	é direcionada para implantação de Responsabilidade Social Corporativa integrada às políticas e cultura da empresa.	Primeira norma voluntária de consenso a ser publicada no mundo em RS (2003). Faz parte de uma série: AS 8000, AS 8001, AS 8002, AS 8003 e AS 8004, para apoiar o desenvolvimento das organizações e a implementação efetiva de práticas de governança corporativa.	O objetivo da norma AS 8003 é fornecer elementos essenciais para estabelecer, implementar e gerenciar um Programa de Responsabilidade Social Corporativa dentro da organização e orientá-lo em sua metodologia.

Quadro 2.4 – Principais iniciativas de normalização em responsabilidade social (cont.)

Norma	Organização / País	O que é	Origem	Objetivos
SI 10000 Guidance on SR	SII / Israel -	Aborda práticas de "responsabilidade social e envolvimento com a	A SI 10000 foi desenvolvida pela Standards Institution of Israel (SII), em 2001.	Exigências específicas de práticas de RS e envolvimento com a comunidade buscam capacitar as companhias a:
of Organizations		comunidade".		desenvolver, manter e reforçar políticas e procedimentos para controlar suas ações de RS e interação com a comunidade;
				demonstrar para as partes interessadas que as políticas e procedimentos com foco na comunidade estão sendo seguidas de acordo com as exigências da norma.
ABNT NBR 16001 Responsabilidade social - Sistema da gestão	ABNT / Brasil	É uma norma brasileira de responsabilidade social que tem caráter de sistema de gestão e propósito de certificação.	A ABNT NBR 16001 foi desenvolvida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e publicada em novembro de 2004	A NBR 16001 tem por objetivo fornecer às organizações os elementos de um sistema da gestão da responsabilidade social eficaz, passível de integração com outros requisitos da gestão, de forma a auxiliá-las a alcançar seus objetivos relacionados com os aspectos da responsabilidade social.
SGE 21 Sistema de Gestión Ética y Responsabilidad Social	Forética / Espanha	Norma voluntária que permite a avaliação da gestão ética e responsável das organizações (estabelecendo um sistema de gestão) passível de auditoria e certificação.	Lançada em 1999, a Norma de Empresa SGE 21 foi uma das primeiras iniciativas do Forética e se tornou a base do primeiro Sistema de Gestão Ética e Socialmente Responsável (SGE)1 europeu, que permite, de maneira voluntária, alcançar uma certificação.	Desenvolve os critérios que permitem estabelecer, implantar e avaliar nas organizações o Sistema de Gestão Ética e Socialmente Responsável proposto pelo Forética, que, por sua vez, permite às empresas gerenciar, de acordo com seus valores, as relações com todas as partes interessadas. O sistema garante a integração estratégica dos valores organizacionais nas operações, mediante um enfoque de processos, avaliações e planos de melhoria.

Quadro 2.4 – Principais iniciativas de normalização em responsabilidade social (cont.)

Norma	Organização / País	O que é	Origem	Objetivos
OHSAS 18001 Occupational Health and Safety Assessment Series	U.S. Dpt. of Labor – Occupat. Safety & Health Adm. / EUA	Norma voltada à saúde e segurança ocupacional. É passível de auditoria e certificação.	Entrou em vigor em 1999, após estudos de um grupo de organismos certificadores e de entidades de normalização da Irlanda, Austrália, África do Sul, Espanha e Malásia.	Auxiliar as empresas a controlar os riscos de acidentes no local de trabalho. É uma norma para sistemas de gestão da Segurança e da Saúde no Trabalho (SST). A criação dessa norma levou em conta algumas normas nacionais já existentes, como a BS 8800, na Inglaterra. A norma se baseia no conceito de que a companhia deve periodicamente analisar e avaliar seu sistema de gestão da SST, de maneira a sempre identificar melhoras e implementar as ações necessárias
SA 8000 Social Accountability	SAI / EUA	A SA 8000 é uma norma que estabelece padrões para as relações de trabalho, passível de auditoria e certificação.	Foi elaborada em 1997 pela ONG norte-americana Council on Economic Priorities Accreditation Agency (Cepaa), hoje chamada Social Accountability International (SAI). Foi revisada em 2001.	É um sistema de implementação, manutenção e verificação de condições dignas de trabalho e respeito dos direitos fundamentais dos trabalhadores. É destinada, principalmente, às empresas que possuem centros de compra ou de produção em países onde é necessário assegurar-se de que os produtos são realizados em condições de trabalho decentes.
SD 21000 Guide Sustainable Development	AFNOR / França	As recomendações do SD 21000 Guide não são destinadas para certificação; ele pretende ser um guia de boas práticas e não a implantação de uma nova norma.	A AFNOR chegou em 2003 a um consenso final referente ao Guia SD 21000, que visa apresentar recomendações de ordem estratégica e operacional para levar em consideração os desafios do desenvolvimento sustentável na estratégia e na gestão das organizações.	

Quadro 2.4 – Principais iniciativas de normalização em responsabilidade social (cont.)

Norma	Organização / País	O que é	Origem	Objetivos
ECS2000 Ethics Compliance Management System Standard	Japan Society for Business Ethics Study / Japão	A ECS 2000 é uma norma que auxilia na implementação de Sistemas de Conformidades Legais e Éticas nas organizações, de acordo com os princípios dos Direitos Humanos e de Liberdade e Co-Prosperidade dentro do mercado econômico.	Coube à sociedade japonesa estabelecer um Centro de Pesquisa de Ética nos Negócios que direcionasse empresários para a introdução de programas de éticas em suas companhias. Como fruto desse trabalho, em 1999 foi publicada no Japão a primeira Norma adotada para a Ética nos Negócios — a ECS 2000.	Esta norma visa permitir que as organizações possam encontrar meios mais avançados de precaução contra negociações duvidosas – ilegais e/ou injustas – conduzidas pelos próprios membros da diretoria da empresa, violando o Código de Ética ou Política de Trabalho. Assim, permite que essas violações e as pessoas responsáveis possam ser identificadas.
AA1000 Stakeholder engagement	ISEA / Inglaterra	Norma internacional certificável composta por princípios e padrões de processo focados no engajamento com as partes interessadas.	Foi lançada em 1999 pelo ISEA - Institute of Social and Ethical Accountability, uma organização não-governamental com sede em Londres. Em 2005 a AccountAbility lançou o segundo módulo da AA 1000 Series, o AA 1000SES – Stakeholder Engagement Standard.	A série de normas AA 1000 define melhores práticas para prestação de contas a fim de assegurar a qualidade da contabilidade, auditoria e relato social ético de todos os tipos de organizações (públicas, privadas e ONGs de todos os portes). Os padrões de processo da AA 1000 associam a definição e a integração dos valores da organização com o desenvolvimento das metas de desempenho e com a avaliação e comunicação do desempenho organizacional.
BS 8900 Diretrizes para a Gestão do Desenvolvimento Sustentável	BSI / Inglaterra	É um guia de diretrizes, sem propósito de certificação, sobre as opções para o gerenciamento da sustentabilidade, por meio do balanceamento entre o capital social e os capitais ambiental e econômico do negócio, tendo-se em vista a melhoria contínua do desempenho e a accountability das organizações.	O BSI lançou na Inglaterra a primeira norma do mundo para a Gestão do Desenvolvimento Sustentável. As novas diretrizes ajudarão as organizações na construção de uma abordagem equilibrada e duradoura da atividade econômica, da responsabilidade ambiental e do progresso social.	Ajudar as organizações a concretizarem um futuro sustentável, mantendo-se ao mesmo tempo o desempenho da empresa. Uma abordagem eficaz para gerenciar o desenvolvimento sustentável ajudará a assegurar que a organização tome decisões de alta qualidade que promovam sucesso contínuo e duradouro.

Fonte: Elaboração própria com base em Louette, 2008.

2.4. Considerações finais sobre o capítulo

Situou-se o papel das organizações internacionais de normalização em um contexto mais amplo de governança global, segundo uma perspectiva histórica.

Face à necessidade que se apresentava de facilitar a coordenação e a unificação internacional de normas industriais após a Segunda Guerra Mundial, delegados de 25 países decidiram criar a *International Organization for Standardization* (ISO), que iniciou formalmente suas atividades em 1947. Apresentou-se neste capítulo a trajetória da ISO, desde sua criação até os dias de hoje, enfatizando-se o reposicionamento estratégico dessa organização, especialmente nas últimas três décadas.

A partir dos anos 80, as atividades de normalização vêm crescendo em importância no cenário mundial, impulsionadas significativamente pelo fenômeno da globalização. Seus impactos são evidenciados pelo expressivo aumento no intercâmbio mundial de produtos, serviços e recursos humanos.

De forma crescente, os países têm sido estimulados a desenvolver suas estruturas de normalização, criando ou fortalecendo seus próprios organismos nacionais, buscando participar das atividades das organizações internacionais de normalização e coordenando esforços para normalização em esfera regional, em atenção a necessidades relativas a uma região ou a um grupo de países.

Desde seu papel tradicional de promover a normalização de produtos, serviços e materiais, a ISO passou a desenvolver normas para sistemas de gestão e, ultimamente, tem ido mais longe ao desenvolver normas dirigidas a aspectos socioambientais. Para tanto, a ISO buscou evoluir significativamente e se adaptar aos novos tempos, de modo a garantir a relevância do seu trabalho na arena da governança global.

Nesse novo cenário, a ISO vem intensificando esforços no sentido de responder às necessidades e expectativas de novos grupos de *stakeholders*, cada vez mais atentos e interessados nas atividades daquela instituição. Dessa forma, a ISO vem mantendo sua relevância como organização que elabora normas internacionais. Buscando alinhar sua atuação a esse direcionamento, a ISO estabeleceu no seu Plano Estratégico 2011-2015 a seguinte visão de futuro: "Ser

o provedor líder mundial de normas internacionais globalmente relevantes e de alta qualidade, através dos seus membros e *stakeholders*" (ISO, 2009, p.3).

Ilustra-se a importância do tema normalização internacional em responsabilidade social no Quadro 2.3, que apresentou de forma resumida doze iniciativas de normalização nesse campo. Alguns países, dentre os quais o Brasil, possuem sua norma nacional. São exemplos: ABNT NBR 16001, que tem caráter de sistema de gestão e é para fins de certificação; Inglaterra (BS 8900); Austrália (AS 8003); França (SD 21000); Israel (SI 10000); Japão (EC S2000); Itália (Q-Res); e Alemanha (VMS).

Visando contextualizar o processo da ISO 26000, descreveu-se na seção 2.1.7 o processo de normalização internacional em seis estágios, segundo o documento normativo 'Diretivas ISO/IEC Parte 1' (ISO, 2008). Não obstante o processo da ISO 26000 ter introduzido inovações nos mecanismos de construção de consenso, alinhou-se aos procedimentos gerais da organização.

Finalmente, citando Cajazeira, "a complexa atividade de redigir uma norma internacional com base no conceito de *multistakeholder* constituiu um desafio especial para a ISO. As regras de participação foram complexas para que não se frustrassem as expectativas mundiais em torno do maior fórum de normalização com diversos atores de todos os tempos. Por isso, a participação e a capacidade de articular e entender os interesses dos públicos presentes na Norma foi tão importante quanto o seu conteúdo" (Cajazeira, 2009, p.1).